

PARECER - PLO Nº 219/2021

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº219/2021 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132 de 16 de dezembro de 2.020, a abertura dos créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.450.000,00, destinado à manutenção da Autarquia SAMS. Abertura do referido crédito tem por objetivo o pagamento de obrigações patronais da Atenção Básica, equipe de odontologia, vigilância epidemiológica, suporte profilático e terapêutico, vencimentos e vantagens fixas do suporte profilático e terapêutico, bem como R\$ 400.000,00 de repasse à Santa Casa de Ibitinga.

Oriento que seja alterado o artigo 2º para:"Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, **quatrocentos** e cinquenta mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:"

Após a devida alteração a princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº219/2021 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir créditos adicionais suplementares, ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, modificando assim a Lei Municipal nº 5.132 de 16 de dezembro de 2.020, referente a dotação Orçamentária para o exercício programa 2.021.A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.043 de 25 de junho de 2.020 de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2021. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.537 de 22 de novembro de 2.017 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2018 a 2021, referente ao exercício programa 2021.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para qualquer esclarecimento.
Ibitinga, 26 de outubro de 2.021.

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira



